



PREMIO BRASIL OPERAH DANSE 2022

Regulamento Técnico: itens comuns para todas as áreas

Capítulo I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

01-**O PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE on line** foi criado a partir de uma possibilidade de atender as necessidades de informação e divulgação, provocando assim um intercâmbio entre grupos, bailarinos participantes e os criadores das obras dos mais diversos pontos do país.

- 1.1 A temática do **PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE ON LINE** é a de ser um concurso voltado aos interesses acadêmicos da modalidade em questão, focando nas categorias de base a questão da formação e para as categorias maiores a qualidade artística da obra.
- 1.2 **O PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE ON LINE**, tem também a preocupação e o caráter de incentivar a “Pesquisa Histórica” da área que o concurso está tratando. Desta forma será conferido o Prêmio dentro da Pesquisa histórica, com um Prêmio paralelo, mas complementar ao assunto
- 1.3 – Em cada edição do Prêmio, havendo aspectos importantes abordados nas obras, poderá ocorrer a discussão através de vídeo conferência ou material gráfico que será encaminhado a todos os participantes.
- 1.4 – O **PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE**, foi idealizado para que as apresentações das obras sejam feitas através do recurso AUDIOVISUAL, aproximando as regiões, e dando condições para que todos possam mostrar seu trabalho independentemente de um resultado de concurso. A formatação das apresentações ONLINE, em sí, já se trata de um grande incentivo ao fazer dança em nosso país.

2- O **PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE** será realizado dentro do período entre de 01 de novembro a 18 de dezembro de 2022.

3-As transmissões ocorrerão as Quartas-Feiras e aos Domingos pelo canal TV PROMODANÇA (Youtube), sendo as datas e links divulgados com antecedência.

Capítulo II - DO FESTIVAL

1-O **PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE ON LINE** receberá inscrições das diferentes linguagens da dança. Conforme a modalidade, haverá uma regulamentação e jurados específicos.

2-Em linhas gerais o **PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE** receberá inscrições em:

-CONJUNTOS: divididos em pequenos ou grandes grupos;

-SOLOS – DUOS (DUPLAS) – TRIOS (TROIS);

-VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO;

-PAS DE DEUX e GRAND PAS DE DEUX

3- As especificações de cada área, irá determinar as normas que regulamentam essas categorias.

Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES

01- Poderão se inscrever grupos, cias de dança e bailarinos independentes, de qualquer parte do país.

1.1-O prazo das inscrições será determinado na abertura de inscrição de cada modalidade.

02- Cada trabalho coreográfico exige uma ficha de inscrição, que deverá conter todos os dados do trabalho inscrito. Nenhum dado poderá de ser preenchido para que seja dado prosseguimento a inscrição.

03 – As gravações a serem enviadas podem ser de produção não profissional ou de gravações em concurso de outros festivais, desde que não aparecer o nome do evento ou do organizador

3.1- Exceto para imagens de eventos organizados ou coproduzidos pela Promodança.

3.2-Na ficha de inscrição informar o LINK do vídeo que deverá estar disponível pelo YOUTUBE. Certifique-se que o link enviado não tem qualquer problema com direito autoral. Sendo a execução da imagem ou com o som impedido de transmissão por estes motivos ou quaisquer outros, a obra está devidamente desclassificada, não sendo permitido enviar uma outra para substituição. Neste caso uma nova inscrição deverá ser efetuada.

04-As gravações efetuadas por Celular, devem estar obrigatoriamente na posição horizontal, do contrário será dado a desclassificação deste vídeo.

05-Para gravações próprias, não será permitido cortes ou montagens. As gravações devem ser feitas em tempo corrido.

06-Concorrentes em Solos, duos e trios, todos os componentes devem estar devidamente cadastrados no Instituto Cultural Promodança, assim devem informar o seu número de cadastro.

07-Não há limite de trabalho a ser enviado para análise, seja por bailarino ou por escola, porém apenas uma obra (a de melhor pontuação) será apresentada para efeito de concurso.

Capítulo IV – DO CONCURSO

01-O **PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE ON LINE**, poderá ser em DUAS FASES, onde o número total de inscrições é que irá determinar o critério;

1-1 Havendo mais de 15 concorrentes numa mesmas modalidades e categoria, haverá duas etapas, uma chamada de qualificação e a outra de final.

1-2 –Para efeito de qualificação, serão classificadas as 10 maiores médias para a última fase.

1-3 –Havendo a necessidade de duas etapas, o Corpo de Júri será alterado, em parte ou no todo.

02 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 04 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho, exceto nos casos específicos onde a ficha de inscrição/avaliação, já informa as notas a serem atribuídas.

03 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia / estilo (repertório).

3.1 - A MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

04-A premiação é oferecida pelo RESULTADO DA OBRA, independentemente do número de concorrentes na mesma categoria e modalidade. Assim, serão premiadas as obras em:

CERTIFICAÇÃO ACADÊMICA: para todas as obras que atingirem a média até 6,59 (seis, cinquenta e nove)

3ª COLOCAÇÃO: para todas as obras que atingirem média de 6,60 a 7,49.

2ª COLOCAÇÃO: para todas as obras que atingirem a média de 7,50 a 7,99

1ª COLOCAÇÃO: para todas as obras que atingirem média de 8,00 e acima

4.1- Somente coreografias premiadas em 1º Colocação:

- Em uma mesma modalidade e categoria, havendo mais de duas obras com a 1º colocação, em ordem decrescente, serão concedidas as medalhas de: 1º Lugar Ouro – 2º Lugar Prata – 3º Lugar Bronze

4.2- Para efeito de qualificação para o FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA CARAGUATATUBA 2023, o trabalho depende da MÉDIA MINÍMA exigida na categoria/modalidade, e não do RESULTADO DA BATERIA.

05 - Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado por esta comissão julgadora.

06- As notas serão encaminhadas aos inscritos para o e-mail informado no cadastro.

07- A entrega dos Prêmios será previamente informada de acordo com a logística de cada escola/grupo ou bailarino

Capítulo V – DAS PREMIAÇÕES OFERECIDAS:

A- PREMIAÇÕES CONCEDIDAS DENTRO DE CADA MODALIDADE:

01-Para esta edição estão previstas as seguintes premiações gerais para o PRÊMIO:

- Certificação de PARTICIPAÇÃO os inscritos (bailarinos, coreógrafos e escolas).

-Certificado de COLOCAÇÃO, as premiações de 1º, 2º e 3º colocados para Escola, Coreógrafos e Intérpretes em Solos, Duos e Trios. Em Conjuntos será emitido para o Coreógrafo e para a Escola

- A configuração de 1º, 2º e 3º colocados dentro das CATEGORIAS, configura-se o **PRÊMIO ACADÊMICO**.

- Medalhas representativas para os 1º, 2º e 3º colocados respectivamente, sendo concedido aos intérpretes. Para conjunto será concedido a direção.

- Caberá a CADA JURADO, conceder a seu critério, dentre as obras que obteve o 1º Lugar, o prêmio de **EXCELÊNCIA ARTÍSTICA** (ao lado do nome dos jurados que o concedeu), configurando **uma ESTRELA** para o coreógrafo/repositor. Conquistando as TODAS AS ESTRELAS, será concedido o **PRÊMIO DE MELHOR COREOGRAFO/REPOSITOR** (dentro de sua área específica).

-Nesta edição será concedido o prêmio de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) em dinheiro para a melhor obra que representa a MODALIDADE em Solos, Duos, Trios e Conjuntos independentemente da divisão de categorias.

-Será concedido um prêmio de R\$ 200,00 para cada ESTRELA que a obra venha receber do corpo de Júri. Só poderá receber a indicação de ESTRELA, a obra que obteve a 1ª Lugar.

- Será concedido CARTA DE DESCONTO para aquisição de FIGURINOS para as 05 maiores médias de cada programação (modalidade)

-Poderão ser concedidos os seguintes prêmios abaixo, conforme a disposição do corpo de jurados e as conformidades do evento;

-Melhor Bailarino (a)

-Prêmio Especial do Júri

-Menção Especial do Júri

B- DAS PREMIAÇÕES ESPECIAIS: incluindo todas as modalidades previstas

-Será concedido o **PRÊMIO BRASIL OPERAH DANSE ON LINE**, o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para a maior média obtida entre aquelas que receberam as **05 estrelas** do corpo de jurados.

- Serão distribuídos prêmios em **CARTA CRÉDITO** em produtos oferecidos pela OPERAH DANSE, para as três maiores médias de cada modalidade prevista (programa definido)

-Será concedido CARTA CRÉDITO oferecido por ANDREA DELGADO para aquisição de FIGURINOS em qualquer área

-Será concedido hospedagem (fim de semana) no HOTEL SÃO FRANCISCO em São Paulo para uma ou duas pessoas.

-Será concedido CARTA DE DESCONTO oferecido pela TODA DANÇA para as 05 escolas mais pontuadas no concurso;

-Será concedido hospedagem solteiro ou casal (fim de semana) no HOTEL ATLÂNTICO na cidade de Caraguatatuba;

- A maior nota por MODALIDADE qualifica a obra para o FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA CARAGUATATUBA 2023, com isenção de taxa para a modalidade e categoria em questão. (Exceto cadastro bailarino) – Caso o prêmio seja para o Estado de São Paulo, receberá também a segunda maior nota de outro Estado.

- Outras premiações poderão ser incluídas na relação total a ser concedida.

- **PRÊMIO PESQUISA LITERÁRIA:** para o vencedor será concedido a **MEDALHA MÉRITO ARTÍSTICO** e mais carta crédito da OPERAH DANSE no valor de R\$ 500,00.

Capítulo VI – DOS ANEXOS AO PRÊMIO

01-Estão previstas as seguintes atividades relativas ao concurso:

TV PROMODANÇA

- Os trabalhos finalistas serão apresentados em programas especiais da TV PROMODANÇA que, onde concorrerão ao PRÊMIO TV PROMODANÇA, com votação aberta nacionalmente.

- Será criado um programa especial para a TV PROMODANÇA com as 15 maiores médias do concurso incluindo entrevista com os coreógrafos e direção de grupos que receberam as ESTRELAS

02-Os resultados serão divulgados através das redes sociais do Instituto Cultural Promodança e de seus colaboradores neste concurso.

PRÊMIO PESQUISA LITERÁRIA: ano I

- Os interessados em participar do PRÊMIO PESQUISA LITERÁRIA, devem solicitar a ficha própria de inscrição bem como a regulamentação para o tema proposta. Só serão aceitos trabalho de pesquisa individual e deve ser informado se houve um ORIENTADOR na condução da pesquisa.

Capítulo VII- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO e RECOLHIMENTO DOS INVESTIMENTOS

01-Cada modalidade terá um prazo para efetivação das inscrições.

02-Sendo este a 1ª edição do concurso, poderá ser enviado vídeos de qualquer data, imagens já produzidas em outros eventos (sem o nome da empresa produtora), ou imagens de produção não profissionais,

2.1 – As gravações precisam apresentar uma boa qualidade de imagem e som, para que a obra possa ser analisada sem maiores problemas.

03 – Os valores das taxas a serem recolhidas através da seguinte identificação bancária:

Banco Itaú ag. 0030 contas corrente 34667-0 Mauricio O. Promoções

-Se efetuado em caixa eletrônico só serão aceitos em dinheiro e confirmada a inscrição após a consolidação do mesmo

Pix Banco Itaú CNPJ 63.035.513/0001-58

- O comprovante de depósito dever ser anexado junto a inscrição do festival.

Capítulo VIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01 – O INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

02 – O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

03 – O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

04- Será desligado do festival, o concorrente que configurar tentativa de tumulto ou acusações sem provas concretas que possa colocar em dúvida o caráter do festival.

05 – As medalhas e certificados serão enviados as escolas participantes pelo correio (neste caso a despesa da postagem e por conta do participante)

06– Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.

07-As normas que regulam o concurso de CADA MODALIDADE, estão descritas junto ao regulamento da área em questão, sendo este material parte integrante deste REGULAMENTO.